CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 12 / 04 / 2016
Silvio dos Santos Iyeto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219,202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR GERLANDE CASTRO - PSDB

REQUERIMENTO Nº. 220 /2016.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

SOLICITANDO A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DA COMUNIDADE DE MARIPÁ – RIO TAPAJÓS.

Em qualquer lugar do País o sistema educacional abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino, nos movimentos sociais e organização da sociedade civil e nas manifestações culturais, estas normas inseridas na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**, mostram a real necessidade da formação e educação escolar, que se desenvolve, predominantemente por meio do ensino, em instituições próprias. Com bem frisa nossa Constituição Maior, que a educação, dever da família e obrigação do Estado e do Município a sua propagação, incentivo e total apoio, oferecendo assim, a plena finalidade do desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho e a valorização do cidadão.

Dentro desta exposição de que é dever do Estado e do Município dotar seus municípios de uma boa e regular Educação escolar é que:

REQUEIRO confiante no apoio dos ilustres membros do Soberano Plenário, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação, seja enviado ofício levando o inteiro teor do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém **Alexandre Von**, a necessidade de autorizar o setor municipal competente, para que faça incluir na programação municipal para a educação, uma efetiva ***AMPLIAÇÃO DA ESCOLA COM A CONSTRUÇÃO DE DUAS (02) SALAS DE AULA, NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, PERTENCENTE À COMUNIDADE DE MARIPÁ***, no sentido de atender o crescimento da classe estudantil, além de melhorar a qualidade de ensino dos que ali residem.

Cópia da presente Indicação seja dada conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade, bem como a direção da Unidade Escolar.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2016.

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Vereador - **PSDB**